PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 5008 de 25/06/2013

# LEI Nº 4.051, DE 21 DE JUNHO DE 2013

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, Criar Ação e aumentar valor na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 194,18 e dá outras providências

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica alterado o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 0048 | Programa Casa Própria | 194,18 |

**Art. 2º** Fica criado Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 1.101 | Construção de Conjuntos Habitacionais | 194,18 |

**Art. 3º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R$ 194,18 (cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

| Código | Especificação | Valor R$ |
|---|---|---|
| 06 | SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 06.03 | DPTO. DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO | |
| 16 | Habitação | |
| 16.482 | Habitação Urbana | |
| 16.482.0048 | Programa Casa Própria | |
| 1.101 | Construção de Conjuntos Habitacionais | |
| 4.4.90.51 – 797 | Obras e Instalações | 194,18 |

**Art. 4º** Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

| Fonte | Valor R$ |
|---|---|
| 797 - Conv.Const.do Conjunto Habitacional Nossa Terra II | 194,18 |

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

ASSESSORIA JURÍDICA